



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 129/2021

13/12/2021

SÚMULA: AUTORIZA REAJUSTE NO PREÇO DA TARIFA ÚNICA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das competências que lhe confere o Artigo 65, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município, bem como o Artigo 29, §3º da Lei 019/2015 e a partir da Deliberação Nº 001/2021 do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Laranjeiras do Sul – COMUTTRAM, pela qual foi aprovado o reajuste da tarifa única do Transporte Coletivo Urbano de Laranjeiras do Sul, no percentual de 25%,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a empresa **CHRUSCIAK & SALAMAIA**, concessionária do transporte coletivo urbano de Laranjeiras do Sul, a reajustar a tarifa única do transporte coletivo urbano, passando a mesma a ter o valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3791 – de 15/12/2021